

Lei nº 977/77

(Declara de Utilidade Pública a Associação dos Isuários do Centro Comunitário Urbano de Regente Feijó).

Reinaldo Albertini, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando

✱
das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Regente Feijó.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 29/novembro/
1.977.

Reinaldo Albertini
Prefeito Municipal

Orlando da Silva
Secretário